



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
Brumadinho/MG, 31 de agosto de 2024.

Para

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural
Brumadinho, Minas Gerais - CEP: 35.460-000

Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Para todos os fins legais, eu, **SÉRGIO CORRÊA BOTELHO**, brasileiro, nascido em 6 de agosto de 1964, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M*****39, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ***.***.446-**, com endereço profissional na Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural, Brumadinho, Minas Gerais, CEP 35.460-000, renuncio ao cargo de diretor operacional da MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A., sociedade por ações de capital fechado constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35.460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.902.554/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 31300114970 ("Companhia"), para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024. Conseqüentemente, renuncio, por meio desta, a todos e quaisquer poderes e autoridades a mim concedidos em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor. Declaro que nada tenho a reclamar ou receber da Companhia ou de seus acionistas, afiliadas e administradores, a qualquer tempo, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, incluindo montantes decorrentes de remuneração, pró-labore, bonificação, participação nos lucros, indenização ou quaisquer outros valores potencialmente devidos a mim pela Companhia, seus acionistas ou afiliadas, em razão da minha atuação como diretor operacional da Companhia, outorgando assim a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia, aos seus acionistas, afiliadas e administradores. Além dos termos e condições da presente carta, solicito à administração da Companhia, por meio desta, a praticar todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar minha renúncia ao cargo de diretor operacional da Companhia perante terceiros. **SÉRGIO CORRÊA BOTELHO**. JUCEMG nº 12767280 em 27/05/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E020-4CA9-1A91-D188> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E020-4CA9-1A91-D188



Hash do Documento

JRLIVW/pwOESTBFibGV27JmPk8SkodjwipPphd1kJDU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 06/06/2025 15:20

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

